



Processo nº 2627/2016

**TERMO DE ADESÃO Nº 005/2016**  
**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23238.000556/2015-11 – INSTITUTO FEDERAL**  
**FARROUPILHA – CAMPI SÃO VICENTE DO SUL**

Pelo presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 29.831.716/0001-12, com sede na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, nesta cidade, doravante designada **CMAR**, representada neste ato pelo Presidente, **MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81228429-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.329.027-72, residente e domiciliado na Rua São Bernardino de Sena, nº 18, Centro, Angra dos Reis, RJ, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 02 - Pregão Eletrônico Nº 19/2016 - Processo Administrativo nº 23238.000556/2015-11 – Instituto Federal Farroupilha – Campi São Vicente do Sul**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Diário da União no dia 03 de março de 2016, realizada pelo **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPI SÃO VICENTE DO SUL**, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 10.662.072/0003-10, com sede na Rua 20 de Setembro S/N, Bairro Campus, São Vicente do Sul, RS, CEP: 97.420-320, com a empresa: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.543.216/0001-29, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, sala 20, Bairro Centro, Farroupilha, RS, CEP: 95180-000, neste ato representada por seu procurador Sr. **RODRIGO ALVES SOARES**, brasileiro, gerente geral, portador da carteira nacional de habilitação nº 01030737444, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.149.520-91, residente e domiciliado na Rua Tronca, nº 3365, apto. 301, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul, RS, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 5.145/2006 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município e na Câmara Municipal de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto):** Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02 do Instituto Federal Farroupilha – Campi São Vicente do Sul, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 19/2016 para contratação de empresa especializada para aquisição de Estação de Trabalho - Processamento de Dados, especificados no item 1.1 Termo de Referência do Edital de Pregão nº 19/2016, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 02 do Instituto Federal Farroupilha – Campi São Vicente do Sul, ocorrida no dia 12/07/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão):** A CMAR adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 02, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 19/2016 – Instituto Federal Farroupilha – Campi São Vicente do Sul, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados:



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	ESTAÇÃO TRABALHO PROCESSAMENTO DE DADOS	UNIDADE	32	R\$ 4.780,00	R\$ 152.960,00

**Marca:** Dell**Fabricante:** Dell Computadores do Brasil Ltda.**Modelo/Versão:** Optiplex 7040 SFF

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. Volume máximo não superior a 12.900 cm<sup>3</sup>; Deverá pertencer a linha corporativa do fabricante. O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador de 4 núcleos, sendo 4 núcleos físicos e 4 núcleos de silício do processador; Controladora de vídeo em alta definição (HD) integrada a mesma forma de silício da CPU e com frequência mínima de 350MHZ, com capacidade de alocação dinâmica de até 1GB de memória do sistema. Tipo DIMM DDR3, velocidade 1600Mhz; capacidade instalada de, no mínimo, 8 (oito) GB (2x4GB); Expansível a pelo menos 16 (dezesesseis) GB em no mínimo 4 slots's DIMM. Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de 1 (um) TB, 16 (dezesesseis) MB de cachê, conexão de 6 (seis) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) RPM; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing). BIOS desenvolvida pelo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções customizadas; Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; 2 (dois) slot PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x4 ou x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo 1 (um) slot PCI deverá estar livre; 1 (uma) porta serial nativa na placa principal; 2 (duas) portas PS2; Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Chip de segurança TPM 1.2 nativo; Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência; 10 (dez) interfaces USB nativas sendo 4 (quatro) frontais e 6 (seis) traseiras no mínimo. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; Pelo menos 4 (quatro) portas deverão ser do tipo UBS 3.0 (não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência). Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB15) e 1 (uma) no padrão Display Port ou HDMI. Interface de vídeo compartilhada suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente. Teclado multimídia USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. Deverá ser fornecido apoio ergonômico removível e compatível com encaixe do teclado; Mouse 6 (seis) botões USB, vetado o uso de adaptadores, ótico. Deverá ser fornecido mouse pad original do fabricante do equipamento. Fonte de alimentação 110/220V – bivolt automático com PFC ativo (80 plus Gold) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência. Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 19 (dezenove) polegadas, resolução mínima de 1440x900 e antirreflexo. Painel do tipo IPS (In-plane Switching) Interface analógica (VGA) e digital (DisplayPort) ou HDMI; Contraste mínimo de 1000:1 (típico). No mínimo 2 (duas) portas USB funcionais. Ângulo de visão mínimo de 178°/178° (vertical/horizontal). Brilho mínimo 250 cd/m<sup>2</sup>. Tempo de resposta: máximo 8ms. Demais características conforme edital.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

LV.Nº

FL.Nº


Empresa Vencedora: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA  
CNPJ: 02.543.216/0001-29  
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 459, sala 20, Centro – Farroupilha – RS –  
CEP: 95.180-000  
RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo Alves Soares  
CPF: 481.149.520-91  
Telefone: (54) 2628-8300 / 2628-8319  
E-mail: rodrigo@perfl.inf.br

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2016.



---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**  
Presidente



---

**TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM**  
Procurador Geral  
Matrícula nº 5798



---

**RODRIGO ALVES SOARES**  
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA